

LEI Nº.: 1.965/2001.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO LUNDCEIA DE, ALAMEDA DOS LÍRIOS PARA ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de ALAMEDA DRA. VILMA EDELWEISS SANTOS, a Alameda dos Lírios, no Bairro Lundcêia, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 05 de setembro de 2001.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal